



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 172/2019**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 66/21**

O **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL – COREN-RS**, Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73, inscrito no CNPJ sob nº 87.088.670/0001-90, inscrição estadual isenta, situado na Avenida Plínio Brasil Milano, nº 1155, Porto Alegre/RS, neste ato representado pela Presidente Enfermeira Rosângela Gomes Schneider, no uso de suas atribuições, vem por meio desta autorizar a empresa **RODRIGO BOGADO CSHUNDERLICK - ME**, conforme Contrato nº 04/2019, Pregão Eletrônico nº 04/2019, originário do Processo Administrativo nº 172/2019, a realizar o serviço:

DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Item 03 - Coffee break	25 unidades	R\$ 20,00	R\$ 500,00
Item 04 - Almoço	25 unidades	R\$ 47,75	R\$ 1.193,75
Item 07 - Água Mineral – garrafa	40 unidades	R\$ 2,43	R\$ 97,20
Item 09 - Café	6 litros	R\$ 16,96	R\$ 101,76
Seminário dos(as) Conselheiros(as) do COREN-RS Porto Alegre-RS Data - 18/12/2021			

**EMPRESA CONTRATADA**

**RODRIGO BOGADO CSHUNDERLICK - ME**  
**CNPJ nº 13.850.725/0001-10**

**DOS VALORES**

Valor total desta Ordem é de R\$ 1.928,67 (mil e novecentos e vinte e oito reais e sessenta e sete centavos), considerando a taxa de administração de 1,90%.



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73**

**FORMA DE EXECUÇÃO**

A execução do serviço deverá ser realizada mediante condições estabelecidas no Contrato nº 04/2019 e Segundo Termo Aditivo a este, e Termo de Referência anexo ao Edital Pregão Eletrônico nº 04/2019.

**FORMA DE PAGAMENTO**

A forma de pagamento deverá ser realizada mediante condições estabelecidas no Contrato nº 04/2019 e Segundo Termo Aditivo a este, e Termo de Referência anexo ao Edital Pregão Eletrônico nº 04/2019.

**DA JUSTIFICATIVA**

A presente ORDEM DE SERVIÇO é oriunda do Processo Administrativo nº 172/2019, sendo o Contrato nº 04/2019, Segundo Termo Aditivo ao Contrato 04/2019, Termo de Referência e Proposta apresentada, integrantes desta, como se nelas estivessem transcritos, não podendo as partes deles se afastar.

**FISCAL DA EXECUÇÃO**

É declarada fiscal de execução da presente Ordem de Serviço a Sra. Vanessa Drehmer.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2021.

---

**Rosangela Gomes Schneider**  
COREN-RS nº 42.185-ENF  
**Presidente**